

PORTARIA Nº 139, DE 21 MAIO DE 2018.

Remover os servidores Gerson Teixeira de Alcântara e Marcio Alexandre de Castro Polido.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII e XI, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e consubstanciado no art. 65, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e ainda,

Considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, utilizado pela Administração Pública, observado o interesse da administração com o intuito de aprimorar a prestação do serviço público;

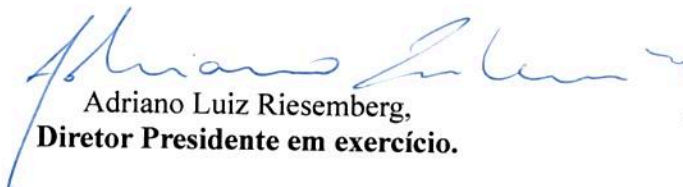
Considerando o contido no protocolado nº 15.155.839-9, visando adequar a demanda de serviço com a necessidade de servidor,

RESOLVE:

Art.1º - Remover os servidores **AFDAs GERSON TEIXEIRA DE ALCÂNTARA**, RG nº 4.545.713-3/PR e **MARCIO ALEXANDRE DE CASTRO POLIDO**, RG nº 8.025.485-7/PR, lotados na ULSA de Santa Mariana, para a ULSA de Cornélio Procópio.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Adriano Luiz Riesemberg,
Diretor Presidente em exercício.

PUBLICADO
Data: 24/05/18
DOE nº 10196